



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para disponha de serviços de divulgação com carro de som para divulgação de campanhas de saúde no âmbito municipal e em caso de emergência em saúde pública.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Carro de som com capacidade e legalidade para circulação e de potência sonora a fim de divulgação de campanhas de saúde à população do território urbano municipal conforme demanda e planejamento e manejo da secretaria municipal de saúde-departamento de vigilância em saúde-dvs.	Hora	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
Valor total em R\$					R\$ 3.600,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para melhorar a comunicação com a população do território frente a situações de saúde e avisos.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 09.01 – Secretaria de Saúde F.M.S
Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
Projeto Atividade: 2353 – Bem cuidar Piops
Reduzido: 23586
Vínculo: 4011

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será até a data de 30 de novembro de 2024.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços. Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

Empresa: ELIAS DANIEL SKOREK ZONIN 02714553060, inscrita no CNPJ 20.915.673/0001-89, com sede na Rua Olindo Rosimbo Deboni, nº 130, Bairro Bela Vista, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

São Valentim, 09 de abril de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR
DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483